

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000121 Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017 Ano 1

## SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO REFERENTE AO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 103 DE 15/08/2017
- PORTARIA Nº 413/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000121 Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano 1

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



### RETIFICAÇÃO REFERENTE AO DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO Nº 103 DE 15/08/2017.

#### ATO ADJUDICATÓRIO

Onde se lê: R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa reais);

Leiam-se: R\$ 89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

#### ATO HOMOLOGATÓRIO

Onde se lê: R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa reais);

Leiam-se: R\$ 89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO (RESUMO)

Onde se lê: R\$ 89.990,00 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa reais);

Leiam-se: R\$ 89.980,00 (Oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais);





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000121

Estado da Bahia - terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



#### PORTARIA Nº 413/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **WESLEY SANTANA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE ADMINSTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.  $2^{\circ}$  - Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-12, em conformidade com a Lei N $^{\circ}$  612/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **01 de setembro de 2017**, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 -CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS - BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74